



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 301 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

RESOLVE: Designar a contar de 01ª/10/2019, de acordo com a Lei Orgânica Municipal, artigo 118, II, b, a Servidora Pública Municipal, Srª. **JANAINA RIBEIRO PINTO MARTINS**, Fonoaudióloga, para prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 02 de outubro de 2019.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário de Administração Interino